



**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0285/01  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0002/01  
**PROCESSO** N° 0230/01

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 1998”.

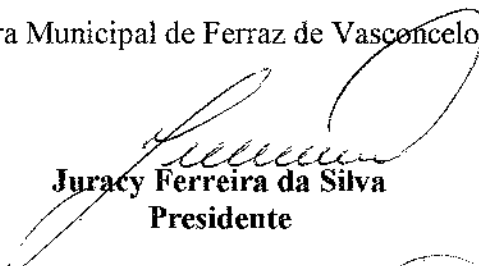
O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Decreto Legislativo, Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**


Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura deste Município, relativas ao exercício de 1998, constantes do Processo TC – 5852/026/98, emitidas pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável a aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 03 de abril de 2001.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**